



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 038/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 11 de Outubro de 2021, em razão do feriado do feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de Outubro de 2021.

Art. 2º Comunicar que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará a sua normalidade no dia 13 de Outubro de 2021, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.


Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês Outubro de 2021.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL
Unicrama Ilustrado
Edição N.º 12265 Fls. B2
Data, 07/10/2021.

DIRETOR ADMINISTRATIVO

